



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Ibicoara
Gabinete do Prefeito



DECRETO n.º 185, de 27 de novembro de 2025.

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Fiscal do IPREVIB do Município de Ibicoara, Estado da Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor e,
CONSIDERANDO a nomeação de novos membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ibicoara;
CONSIDERANDO as indicações de novos membros dos Poder Executivo e Órgãos Municipais.

D E C R E T A:

Capítulo I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Fica composta a comissão do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ibicoara para o período de 2025 a 2028, artigo 50 da Lei Municipal nº 327/2022;

Art. 2º - As comissões serão compostas na forma a seguir elencada:

I. CONSELHO FISCAL:

Representando o Poder Executivo Municipal

- Alana Lima de Almeida Ferreira (Titular);
- Luciana Silva dos Santos (Suplente);

Representando o Poder Legislativo Municipal

- Angela Silva Barbosa (Titular);
- Lucidalva Alves de Souza (Suplente);

Representando os Servidores Ativos, Inativos e Pensionistas

- Ariel Bento dos Santos (Titular)
- Gracilane Silva de Oliveira (Suplente);

Praça Américo Martins Junior, 46, Centro, Ibicoara-BA - CEP 46.760-000
CNPJ: 13.922.588/0001-82 / Tel. (77) 98154-6721 / E-mail: gabineteprefeituraibicoara@gmail.com



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Ibicoara
Gabinete do Prefeito



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 046, de 12 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 27 de novembro de 2025.

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito Municipal